Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	**Seção Judiciária de Minas Gerais**			
Recomendações do CJF	**Ações já implementadas ou propostas**	**% da Ação já implementada**	**Prazo previsto (mês/ano)**	**Unidade responsável**
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão	Já adotado para a proposta orçamentária de 2020	100%	dez/20	NUCAF/SEMAD/SECOR-TRF1
Recomenda-se que o regional ultime as providências para aplicação integral da Resolução CNJ 195/2014	Foram instituídos pelo Tribunal os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo grau, pela Resolução PRESI 19	100%	2016	TRF1
Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas	Criação e divulgação para outros orgãos da página do Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de Minas Gerais, que possui campo específico para manifestações, proposições e sugestões	90%	dez/19	SEMAD
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, comvistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	A Pesquisa de Clima Organizacional da Justiça Federal de Minas Gerais foi aplicada em julho de 2019, encerrando-se prazo para resposta no dia 18 de julho de 2019	100%	dez/18	NUCRE/SEMAD
O órgão planeja formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo,recomenda-semedidasparaadequaroquantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/realocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho	Neste momento, aguarda-se levantamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região do quadro de lotação paradigma das unidades, para adequação dos quadros de pessoal da Seccional à aplicação das diretrizes previstas na Resolução 219 do CNJ e Resolução Presi 21/2017, do TRF1 que estuda o redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau	em andamento	a definir	SecGP/Secge - TRF1
Realizar inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor	Será realizado o inventário dos sistemas informatizados apontando-se os respectivos gestores	não iniciado	dez/19	NUTEC
O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa práticadeve garantir ganhosde produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.	Projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje	50,47%	dez/20	Secin/ TRF1
O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.	Adota o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico	100%	2017	SEMAD
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos	Os gerentes de projeto estratégicos designados são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de unidades da estrutura organizacional	100%	2015	SECAD
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Desde 2015, no âmbito da JFMG foi criado o Escritório de Projetos, vinculado à SEMAD/SECAD, unidade responsável pelo acompanhamento da estratégia da Seccional, com a atribuição de prestar apoio e acompanhar a implantação de projetos estratégicos. Os gestores são designados formalmente por meio da Ficha Inicial de Projeto, que é aprovada pela Alta Administração pelo SEI	100%	Concluído	SECAD/SEMAD
O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.	Projeto Implantação da Gestão de Riscos na Justiça Federal de Minas Gerais - Executados: Registro de Risco de todas as unidades administrativas - Em execução: monitoramento dos riscos registrados	70%	dez/19	SEMAD
Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional	As cadeias de valor do TRF1 e das Seções Judiciárias estão publicadas no Portal do TRF1 em https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/	100%	2015	Secge/TRF1
	Mapeamento dos macroprocessos de trabalho	não iniciado	a definir	COGECON/SJMG
Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal	Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ	em andamento	a definir	SecGP/Secge - TRF1
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos	A Seção Judiciária de Minas Gerais encaminha as iniciativas à Secor, que inclui na proposta orçamentária os recursos necessários aos projetos estratégicos (Planilha 7B)	100%	2019	SEMAD/Secor
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade	Tramita na Seccional a execução de ações com vistas à padronização de procedimentos adminstrativos , prevendo a confeção de manuais, modelos, fluxogramas, etc.. Já foram desenvolvidos manuais de utilização do SEI, manual de modelos que tratam de dispensa de licitações e pequeno roteiro sobre penalidades contratais, módulo I do Manual de Gestor de Contratos de Terceirização, Manual de Cadastro de Pessoal, Manual de Utilização do Sistema Benner. Será iniciado pelo COGECON o mapeamento de processo de trabalho da Justiça Federal	70%	dez/19	COGECON/ SEMAD
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
A organização realiza algum monitoramento em relação a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia	Projeto Implantação da Gestão de Riscos na Justiça Federal de Minas Gerais - Executados: Registro de Risco de todas as unidades administrativas - Em execução: monitoramento dos riscos registrados	70%	dez/19	SEMAD
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais	A Seção Judiciária de Minas Gerais adquiriu recentemente 10 máquinas de pesquisa de satisfação que permanecerão em cada setor por até 3 meses, sendo, após, remanejadas para outras unidades de forma que toda a Justiça seja avaliada no período de 1 ano.	100%	dez/19	SEMAD
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos	Foram inseridas questões sobre a compreensão da estratégia na pesquisa de clima organizacional finalizada em 18 de julho de 2019	100%	dez/19	NUCRE/SEMAD
O órgão realiza algumas ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.	O Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de Minas Gerais realizou reuniões para confecção de Notas Técnicas com o apoio dos orgãos interessados, como por exemplo a Execução Invertida, tratada com a AGU/INSS, que se transformou em um Termo de Cooperação Técnica entre as instituições.	100%	dez/19	DIREF
O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.	Disponibilizar, em formato aberto, os dados de transparência e prestação de contas existentes no Portal	não iniciado	dez/20	Secge/TRF1
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	A Seção Judiciária de Minas Gerais realiza ações visando a comunicação da estratégia, como baners nas portarias dos prédios contendo os macrodesafios e os informativos da estratégia, de publicação periodica, contendo informações sobre o desenvolvimento da estratégia que são afixados nos murais em todos os andares e encaminhados por e-mail a todo corpo funcional, há 6 edições disponíveis.	100%	dez/19	SEMAD
Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados	O TRF 1 possui um plano de comunicação da estratégia formalizado, que engloba as Seccionais, no entanto a Seção Judicimária de Minas Gerais irá elaborar formalmente seu Plano de Comunicação.	100%	dez/19	SEMAD